




Município de Leiria  
Câmara Municipal

DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1

<p><b>Despacho:</b> De acordo, ao Sr. Presidente.</p>  <p>Vereador</p>	<p><b>Despacho:</b> De acordo, à Reunião de Câmara.</p>  <p>Presidente</p>
<p><b>Parecer:</b> De acordo.</p>  <p>Chefe de Divisão</p>	

**INFORMAÇÃO**

**Data:** 03.06.2022

**Assunto:** T-59/2020 – Arranjos exteriores da área envolvente ao castelo e principais acessos (Largo de São Pedro), em Leiria (TRABALHOS COMPLEMENTARES 3)

**1. Objeto**

T-59/2020 - ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE SÃO PEDRO), EM LEIRIA - Trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

**2. Histórico**

O procedimento de Concurso Público n.º 88/2020/DICP teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 13/10/2020, tendo sido a obra adjudicada à empresa **Oliveiras, S.A.**, pelo valor de **789.581,58 €** (setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um euro e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 02/2021, de 06 de janeiro).

- Em 26.03.2021 foi assinada a consignação da obra, estando prevista a sua conclusão em 19.10.2022;
- Em 14.09.2021 foram aprovados trabalhos complementares no valor de 18.670,82 €;
- Em 08.02.2022 foram aprovados trabalhos complementares no valor de 76.029,94 € e trabalhos a menos no valor de 3.440,00 €.

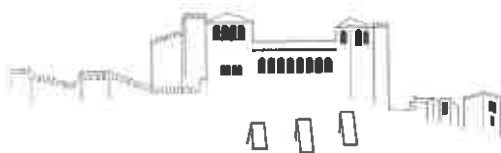
**3. Enquadramento legal e análise técnica**

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

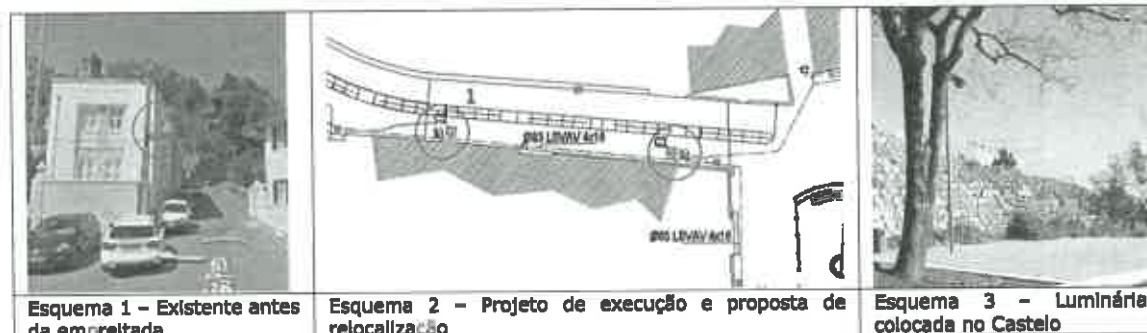
**3.1. Alteração do Projeto**

**3.1.1. Iluminação pública**

- Durante a preparação dos trabalhos relativos à iluminação pública verificou-se que um dos proprietários não autorizou com a colocação das luminárias na fachada do seu edifício, tal como previsto em projeto. O projetista analisou a situação propondo a realocação de uma luminária para o muro adjacente e substituição de outra luminária para uma solução utilizada na empreitada do núcleo amuralhado, conforme fotografia - coluna com projetor (solução não prevista no projeto).



DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1



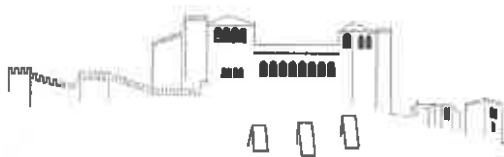
### 3.2. Trabalhos complementares

#### 3.2.1. Ventosa – Rede de abastecimento de água

- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos à rede de abastecimento de água a Entidade Executante analisou os elementos enviados pelos SMAS (cadastro e relatório/parecer sobre o projeto) e questiona a Fiscalização sobre o conteúdo do parecer dos SMAS, nomeadamente: *“O projeto não prevê, mas deverá ser também prevista a instalação de uma ventosa no ponto mais alto da rede, junto à entrada do Castelo a montante da junta cega.”*
- **Resolução proposta:** Complementar a rede de abastecimento de água rede através da execução de um novo nó junto ao Castelo (ponto mais alto da rede) e colocação de ventosa sob o passadiço.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigos novos – *“Fornecimento e instalação de ventosa automática de triplo efeito DN50, no ponto mais alto da nova rede, por debaixo do passadiço junto a entrada do Castelo. Montagem de caixa pré-fabricada em betão para proteção da ventosa, incluído execução da fundação, materiais e trabalhos necessários a sua correta execução”* e *“Execução de ramal entre a tubagem DN110 da rede de abastecimento de água e a ventosa, em tubagem com risca azul em PEAD, incluído todos os trabalhos e acessórios de ligação a ventosa e conduta.”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados).
- **Valor do trabalho: 1.283,93 €** (mil duzentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos).

#### 3.2.2. Rede ITUR

- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos à rede ITUR foram questionados os serviços do Município no sentido de confirmar necessidade de prever tubagem para a rede ITUR para ligação desta Infraestrutura à Torre Sineira e Acesso mecânico, dado que se pretende eliminar as ligações aéreas. Foi referida a importância de colocar a tubagem mencionando-se: *“Dado que são edifícios que estão sob gestão do Município faz sentido executar a tubagem ITUR, de forma, a permitir a ligação à rede de fibra ótica do Município, existente no MIMO.”*
- **Causa:** Alteração dos pressupostos Iniciais.
- **Resolução proposta:** Complementar a rede ITUR através da execução de tubagem para ligação da infraestrutura à Torre Sineira e acesso mecânico recém-construído.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e correspondem aos artigos do mapa de quantidades: 32.1.a), 33.1.b) e 34.1.b). Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços contratuais).
- **Valor do trabalho: 2.916,00 €** (dois mil novecentos e dezasseis euros).



DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS ÁREA 1

**3.2.3. Interseção do ramal de águas pluviais do edifício da PSP (junto da entrada principal)**

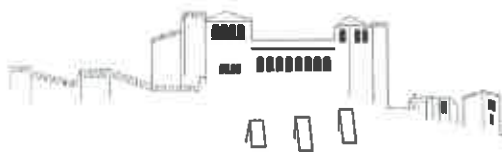
- **Facto:** Durante a execução dos trabalhos em frente da entrada principal da PSP verificou-se que a caixa de ramal das águas residuais estava deteriorada e recebia também as águas pluviais da PSP.
- **Causa:** Erro de projeto
- **Resolução proposta:** Reparar a caixa das águas residuais e executar duas caixas da rede de águas pluviais de modo a tornar os coletores separativos.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e correspondem aos artigos do mapa de quantidades: 21.2.c), 23.3.a), 24.1.b) e 24.4.a). Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços contratuais).
- **Valor do trabalho: 1.630,00 €** (mil seiscientos e trinta euros).

**3.2.4. Reforço das bases dos lajedos**

- **Facto:** Durante a execução da obra verificou-se a passagem de viaturas pesadas debaixo da torre sineira e na rampa de acesso ao castelo. Na fase de projeto, a base dos pavimentos foi pensada para trânsito de veículos ligeiros e com o decorrer da obra constatou-se que é frequente a passagem de veículos pesados, nomeadamente no que se refere ao acesso ao Castelo, nos dias que antecedem alguns eventos e depois, no final.
- **Causa:** Alteração dos pressupostos Iniciais.
- **Resolução proposta:** Reforçar a bases do lajedo para que resistam a cargas mais pesadas.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigo novo – *“Reforço da espessura em 10cm do massame de apoio ao lajedo de granito na rampa de acesso ao castelo e no lajedo debaixo da torre sineira, incluindo de reforço na armadura.”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados).
- **Valor do trabalho: 2.625,66 €** (dois mil seiscientos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).

**3.2.5. Fornecimento e montagem de coluna e projetor**

- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos às infraestruturas elétricas (IP) verificou-se que um dos proprietários não autorizou a colocação das luminárias de iluminação pública na fachada do edifício.
- **Causa:** Alteração dos pressupostos Iniciais.
- **Resolução proposta:** Relocalização de uma luminária para o muro adjacente e substituição de outra luminária para uma solução utilizada na empreitada do núcleo amuralhado - coluna com projetor, dada a inexistência de suporte no local.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigo novo – *“Fornecimento e montagem de projector de coluna em alumínio do tipo EN AB-47100, cor grafite, com difusor em vidro plano e refletor interno em alumínio puro com feixe de abertura 33° com peça anti encadeamento, vidro difusor, com LED de tecnologia COB com temperatura de cor 3000°k com CRI 90° de 36W de potência, fluxo luminoso de 2839 lúmen reais, índice de proteção IP66 e um IK10 do tipo “simex, ref. S.1121 W ral, cor 24” e poste cilíndrico para enterrar em aço amaciado de 0,003m de espessura, galvanizado e lacado a grafite (cor 24), com 3,50m de altura útil e 0,060m de diâmetro, com portinhola de visita e platine com ligadores e fusível de proteção do tipo “SIMEXS, ref. S.2842 Ral” ou equivalente, adaptador para poste de 0,060m de diâmetro do tipo “simex, ref. S.1016”, incluindo trabalhos de construção civil necessários para a montagem da coluna.”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados).
- **Valor do trabalho: 1.825,50€** (mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos).



### 3.2.6. Ramais da rede de abastecimento de água

- **Facto:** Não está previsto a colocação de válvulas nos ramais de abastecimento de água.
- **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais.
- **Resolução proposta:** Complementar a rede de abastecimento de água com válvulas nos ramais prediais e substituição do ramal do edifício da ANPC.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigo novo – *“Fornecimento e montagem de válvula nos ramais da rede de abastecimento de água, incluindo escavação e posterior aterro após conclusão da montagem da válvula.”* e *“Fornecimento e montagem de tubagem PEAD Ø25mm, incluindo escavação em abertura de vala, almofada de areia no fundo da vala, aterro com areia a envolver o tubo, aterro e fita sinalizadora”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados).
- **Valor do trabalho: 2.236,40 €** (dois mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos).

### 3.2.7. Frades dissuasores

- **Facto:** Durante a execução da obra, nomeadamente na noite de 07.05.2022, verificou-se a passagem de viaturas sobre o lajedo construído na frente da Igreja de São Pedro. Na fase de projeto a estrutura do pavimento não foi pensada para circulação de viaturas, podendo a sua passagem danificar o pavimento construído.
- **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais.
- **Resolução proposta:** colocação de frades dissuasores para impedir acesso ao lajedo em frente da Igreja São Pedro.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e correspondem aos artigos do mapa de quantidades: 8.1. Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços contratuais).
- **Valor do trabalho: 600,00 €** (seiscentos euros).

### 3.2.8. Tampas de caixas existentes

- **Facto:** Junto ao edifício da PSP verifica-se a existência de tampas deterioradas com falta de pedras de calçada, outras com revestimento em calçada miúda de calcário, diferente do previsto para o pavimento neste local – calçada grossa de granito.
- **Causa:** Erro de projeto
- **Resolução proposta:** Substituir as tampas existentes por tampas rebaixadas com revestimento em calçada de granito.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigo novo – *“Remoção das tampas das caixas de visita e substituição por novas tampas rebaixadas, incluindo todos os trabalhos necessários para compatibilizar a dimensão das atuais caixas de visita com as novas tampas”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados).
- **Valor do trabalho: 1.050,50 €** (mil e cinquenta euros e cinquenta cêntimos).

### 3.2.9. Remoção de câmaras CCTV

- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos às Infraestruturas elétricas confirmou-se com a PSP que a câmara de vigilância existente junto ao Paço Episcopal, entre o novo elevador e a torre sineira, não esta operacional podendo a mesma ser retirada, assim como o poste que a sustenta e os cabos de alimentação.
- **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais.



**DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1**

- **Resolução proposta:** Retirar a câmara de vigilância, suporte e cabos de alimentação.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e corresponde ao artigo do mapa de quantidades: 31.1 a) e artigo novo a preços acordados: *“Desinstalação e remoção do equipamento e câmaras de vídeo vigilância que se encontram fixos no poste, incluindo todos os trabalhos necessários e entrega à fiscalização ou outra entidade a designar.”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados e preços contratuais).
- **Valor do trabalho: 605,00 €** (seiscentos e cinco euros).

**3.2.10. Carotes MURO 2 (muro de suporte entre a cota Intermédia e a cota alta do elevador)**

- **Facto:** Durante a preparação dos trabalhos relativos à drenagem pluvial do largo em frente à PSP verificou-se a necessidade de remoção das trepadeiras que revestem o muro de suporte a sul do Paço Episcopal e, após remoção do revestimento vegetal verificou-se que o muro se encontra em situação de Instabilidade apresentando fissuras, desagregações e Inclinações para fora do plano, que necessita de ser reforçado.
- **Causa:** Alteração dos pressupostos Iniciais.
- **Resolução proposta:** Apurar medidas de carácter imediato, incluindo sondagens de caracterização e aterro dos muros, com terras não coesivas e adição de ligante, executado de forma manual sem recurso a meios mecânicos de compactação.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados, correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Artigos novos: *“Fornecimento Execução de 6 carotes com Ø 102mm para verificar a espessura do muro, incluindo recolha de material no tardo do muro. Foi considerado um comprimento máximo da perfuração até 2 metros, estando incluindo os seguintes trabalhos e materiais: Meios de elevação, incluindo plataforma de trabalho; Remoção, carga, transporte de todo o material resultante da execução dos carotes e limpeza após conclusão dos trabalhos; Delimitação e proteção da área de trabalho.”* e *“Execução de aterro no tardo dos muros medievais, de uma forma manual sem recurso a meios mecânicos de compactação, em camadas com espessura reduzida, sendo a dosagem de cal 1/6 com a humidade necessária para uma compactação correcta. Aplicação de geotêxtil entre o aterro e o muro e restantes elementos de relevantes do ponto de vista da arqueologia, incluindo abofada de arvia.”* Junta-se mapa de quantidade de Trabalhos complementares (preços acordados e preços contratuais).
- **Valor do trabalho: 8.751,20 €** (oito mil e setecentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos).

Estes trabalhos são qualificáveis como **“trabalhos complementares”** com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou Interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

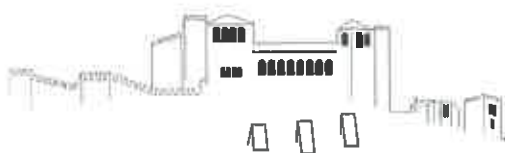
**3.3. Trabalhos a menos**

No âmbito da empreitada verificou-se não ser necessário executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, pelos seguintes fundamentos:

**3.3.1. Caldeiras das árvores**

- Na sequência do realizado na empreitada do Castelo e mantendo a solução realizada entendeu-se não ser necessário executar alguns trabalhos. Estes trabalhos constituem trabalhos a menos, no montante de **600,00 €**.

**Total de Trabalhos a menos: 600,00 €** (seiscentos euros), correspondentes a **0,08%** do valor de contrato.



Município de Leiria  
Câmara Municipal

DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1

### 3.4. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de preços	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00					
Modificação 1		18 670,82 €			18 670,82 €	18 670,82 €	789 581,58 €
Modificação 2				7 735,63 €	7 735,63 €	7 735,63 €	789 581,58 €
Modificação 3		76 029,94 €	-3 440,00 €		72 589,94 €	76 029,94 €	786 141,58 €
Modificação 4				26 814,93 €	26 814,93 €	26 814,93 €	786 141,58 €
Modificação 5				26 393,34 €	26 393,34 €	26 393,34 €	786 141,58 €
Modificação 6		23 526,19 €	-600,00 €		22 926,19 €	23 526,19 €	785 541,58 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>118 226,95 €</b>	<b>-4 040,00 €</b>	<b>60 943,90 €</b>	<b>175 130,85 €</b>	<b>179 170,85 €</b>	

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados							
	TCOMPLEMENTARES (N.º 4, Art. 370º CCP)		TMENOS (Art. 381º CCP)		Revisão de preços		TCOMPLEMENTARES (N.º 4, Art. 370º CCP)		TMENOS (Art. 381º CCP)		Todas as Modificações (Art. 315º CCP)	
Modificação 1	18 670,82 €	2,36%					18 670,82 €	2,36%			18 670,82 €	2,36%
Modificação 2					7 735,63 €	0,98%	18 670,82 €	2,36%			26 406,45 €	3,34%
Modificação 3	76 029,94 €	9,63%	3 440,00 €	0,44%	7 735,63 €	0,98%	94 700,76 €	11,99%	3 440,00 €	0,44%	105 876,39 €	13,47%
Modificação 4					34 660,66 €	4,38%	94 700,76 €	11,99%	3 440,00 €	0,44%	132 691,32 €	16,88%
Modificação 5					60 943,90 €	7,72%	94 700,76 €	11,99%	3 440,00 €	0,44%	159 084,66 €	20,24%
Modificação 6	23 526,19 €	2,98%	600,00 €	0,08%	60 943,90 €	7,72%	118 226,95 €	14,97%	4 040,00 €	0,51%	183 210,85 €	23,32%
<b>TOTAL</b>	<b>118 226,95 €</b>	<b>14,97%</b>	<b>4 040,00 €</b>	<b>0,51%</b>	<b>60 943,90 €</b>	<b>7,72%</b>	<b>&lt; 50%</b>	<b>&lt; 20%</b>	<b>&lt; 10%</b>			

\*Limite ultrapassado, para efeitos de publicitação.

Pelo que, se conclui:

- O preço dos "trabalhos complementares" apurados até esta data perfaz o montante de **118.226,95 €** que corresponde a **14,97 %** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo n.º 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.
- O preço dos "trabalhos a menos" apurados até à data totaliza o montante de **4.040,00 €**, + IVA que corresponde a **0,51%** do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20% imposto pelo n.º1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão destes trabalhos.
- O valor acumulado da totalidade das **modificações objetivas do contrato** existentes na presente empreitada corresponde a **23,32 %** do preço contratual.

### 3.5. Preço

O encargo a suportar pelo Município de Leiria na presente Modificação é de **23.526,19 €**, acrescido de IVA no valor de 1.411,57 €, totalizando o montante de **24.937,76 €**.

### 3.6. Prazo

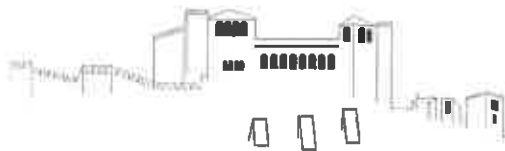
Até à presente data o empreiteiro não reclamou qualquer prazo adicional para execução dos trabalhos, pelo que, os trabalhos complementares serão executados durante o prazo total da empreitada.

### 3.7. Rubrica do PPI e/ou orçamento

2016/ I /79

Tipo Desp. 7313

Classificação 02/07010499



Município de Leiria  
Câmara Municipal

DIVISAO DE GESTÃO DE EMPREITADAS AREA 1

**4. Conclusão/proposta**

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação:

- a. Aprovar as alterações e adaptações do projeto;
- b. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP:
  - Trabalhos complementares no valor de **23.526,19 € + IVA**, considerando:
    - I. Trabalhos preços contratuais no valor de **5.296,00 € + IVA**;
    - II. Trabalhos a preços acordados no valor de **18.230,19 € + IVA**.
  - Trabalhos a menos no valor de **600,00 €**.

Caso superlamente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e decisão e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas:

Por último, deverá proceder-se à formalização dos trabalhos complementares nos termos do artigo 375.º do CCP, do Código de Contratos Públicos.

À consideração superior.

Aos 03 de junho de 2022,

A Fiscalização

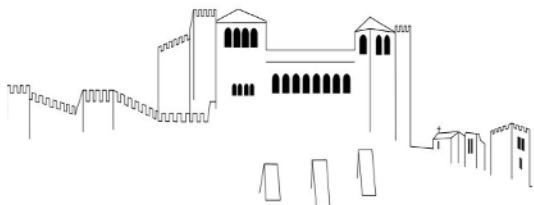
Anexo: Proposta de trabalhos complementares (preços contratuais e preços acordados) e trabalhos a menos



Município de Leiria  
T - 58/2020 JARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE SÃO PEDRO)

Trabalhos complementares (preços acordados)					
artigo	descritivo	uni	quant	preço	total
1	<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				1 522,33 €
1.1	<b>VENTOSA</b>				
1.1.1	Fornecimento e instalação de ventosa automática de triplo efeito DN50, no ponto mais alto da nova rede, por debaixo do passadizo junto a entrada do Castelo. Montagem de caixa pré-fabricada em betão para proteção da ventosa, incluído execução de fundação, materiais e trabalhos necessários e sua correcta execução	un	1,00	812,48 €	812,48 €
1.1.2	Execução de ramal entre a tubagem DN110 da rede de abastecimento de água e a ventosa, em tubagem com capa azul em PEAD, incluído todos os trabalhos e acessórios de ligação a ventosa e conduta.	un	1,00	371,45 €	371,45 €
1.2	<b>RAMAIS</b>				
1.2.1	Fornecimento e montagem de válvula nos ramaís da rede de abastecimento de água, incluindo escavação e posterior aterro após conclusão da montagem da válvula				
1.2.1.1	Válvula de curva elástica de uniões roscadas PN16 DN25 1"	un	1,00	193,70 €	193,70 €
1.2.1.2	Válvula de curva elástica de uniões roscadas angular PN16 DN25 1"	un	2,00	216,88 €	431,78 €
1.2.1.3	Válvula de curva elástica de uniões roscadas angular PN16 DN32 1 1/4"	un	3,00	228,40 €	679,20 €
1.2.1.4	Válvula de curva elástica de uniões roscadas angular PN16 DN50 2"	un	1,00	270,44 €	270,44 €
1.2.2	Ramal de abastecimento de água de proteção civil				
1.2.2.1	Fornecimento e montagem de tubagem PEAD Ø25mm, incluindo escavação em abertura de vala, almofada de areia no fundo da vala, aterro com areia e envolver o tubo, aterro e fita eletrizadora	m2	33,00	20,10 €	663,30 €
2	<b>ARQUITECTURA PAISAGISTA</b>				2 625,86 €
2.1	<b>CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS</b>				
2.1.1	Reforço da espessura em 10cm do massame de apoio ao lajedo de granito na rampa de acesso ao castelo e no lajedo debaixo da torre sineira, incluído de reforço na armadura.				
2.1.1.1	Lajedo de granito na rampa de acesso ao Castelo (8.7)	m2	81,05	21,95 €	1 779,05 €
2.1.1.2	Lajedo debaixo da torre sineira (8.6)	m2	38,57	21,95 €	846,81 €
3	<b>INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS</b>				1 825,50 €
3.1	<b>EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO</b>				
3.1.1	Fornecimento e montagem de projetor de coluna em alumínio do tipo EN AB-47100, cor grafite, com difusor em vidro plano e refletor interno em alumínio puro com feixe de abertura 33° com peça anti encandeamento, vidro difusor, com LED de tecnologia COB com temperatura de cor 3000°k com CRI 90° de 36W de potência, fluxo luminoso de 2839 lúmen real, índice de proteção IP66 e um IK10 do tipo "simes, ref. S.1121 W ral, cor 24" e poste cilíndrico para enterrar em aço amaciado de 0,003m de espessura, galvanizado e lacado a grafite (cor 24), com 3,50m de altura útil e 0,080m de diâmetro, com portinhola de visita e platine com ligadores e fusível de proteção do tipo "SIMES, ref. S.2842 Ral" ou equivalente, adaptador para poste de 0,080m de diâmetro do tipo "simes, ref. S.1016", incluindo trabalhos de construção civil necessários para a montagem da coluna.	un	1,00	1 825,50 €	1 825,50 €
4	<b>DIVERSOS</b>				1 806,80 €
4.1	<b>TAMPAS</b>				
4.1.1	Remoção das tampas das caixas de visita e substituição por novas tampas rebaxadas, incluindo todos os trabalhos necessários para compatibilizar a dimensão das atuais caixas de visita com as novas tampas				
4.1.1.1	Tampa rebaxada em inox com abertura útil de 400x400mm e revestimento em pedra igual a envolvente	un	1,00	355,80 €	355,80 €
4.1.1.2	Tampa FF 600x500mm classe de resistência D400	un	1,00	239,00 €	239,00 €
4.1.1.3	Tampa FF 600x600mm classe de resistência D400	un	1,00	287,70 €	287,70 €
4.1.1.4	Tampa grelha em FF 400x400mm	un	1,00	188,00 €	188,00 €
4.2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
4.2.1	Desinstalação e remoção do equipamento, câmaras de vídeo vigilância e cabos que se encontram fixos no poste localizado entre a Torre Sineira e o novo elevador, incluindo todos os trabalhos necessários e entrega à fiscalização ou outra entidade a designar.	un	1,00	455,00 €	455,00 €
5	<b>MURO (SONDAGENS E ATERRO)</b>				6 181,20 €
5.1	<b>Execução de carotes no muro medieval</b>				
5.1.1	Execução de 8 carotes com Ø 102mm para verificar a espessura do muro, incluindo recolha de material no tardo do muro. Foi considerado um comprimento máximo da perfuração até 2 metros, estando incluindo os seguintes trabalhos e materiais: Melos de elevação, incluindo plataforma de trabalho; Remoção, carga, transporte de todo o material resultante da execução dos carotes e limpeza após conclusão dos trabalhos; Delimitação e proteção da área de trabalho.	vg	1,00	2 570,00 €	2 570,00 €
5.2	<b>Aterro das sondagens no tardo do muro medieval</b>				
5.2.2	Execução de aterro no tardo dos muros medievais, de uma forma manual sem recurso a melos mecânicos de compactação, em camadas com espessura reduzida, sendo a dosagem de cal 1/8 com a humidade necessária para uma compactação correcta. Aplicação de geotêxtil entre o aterro e o muro e restantes elementos de relevantes do ponto de vista de arqueologia, incluindo almofada de areia.	m3	51,00	121,20 €	6 181,20 €
Valor preços acordados					18 230,19 €
Valor total de Trabalhos Complementares					23 526,19 €

Trabalhos a menos					
6	<b>CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS</b>				600,00 €
6.10	Fornecimento e aplicação de contenção lateral de caldeira, constituída por quatro peças de cantaria em granito de grão fino, igual ao existente, bujardado e plico fino nas faces à vista (topo), com 0,200m de largura, por 0,200m de espessura, com um diâmetro interior de 1,600m, dividido em 4 secções iguais, incluindo abertura de caixa para a sapata, carga, transporte e encaminhamento final adequado, dos materiais retirados, de acordo com o PPGRCD, compactação e regularização do solo da base da caixa da sapata, fornecimento e colocação do betão B15 em obra, fornecimento e aplicação de cofragens, incluindo a sua montagem, escoramento e desmontagem, fornecimento e colocação da argamassa para as juntas dos elementos de cantaria e todas as operações e o fornecimento dos materiais necessários conforme desenhos e caderno de encargos	un	4,00	150,00 €	600,00 €
Valor trabalhos a menos					600,00 €




---

 Departamento de Obras Municipais
 

---

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º /2022 - EMPREITADA PARA A "ITÍ ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE S. PEDRO)" -3.º TRABALHOS COMPLEMENTARES  
 PROC.: T - 59/2020 -----

ADJUDICADA EMPRESA: **OLIVEIRAS, S.A.** -----

PELO VALOR DE: €23.526,19 MAIS IVA. -----

----- Gonçalo Nuno Bértolo Lopes, [REDACTED], natural de [REDACTED] e residente [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], possuidor do cartão de cidadão número [REDACTED], residente [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], outorga o presente contrato na qualidade de representante legal da empresa **OLIVEIRAS, S.A.**, com sede em Santo Antão, Apartado 108, 240-901 Batalha, pessoa coletiva número 501157344, conforme certidão permanente do Registo Comercial de Batalha, detentora do Alvará n.º. 5531 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada "ITÍ ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE S. PEDRO)" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 02/2021 de 06 de janeiro 2020, adjudicou à empresa OLIVEIRAS S.A., a empreitada de "ITÍ ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE S. PEDRO)". -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares a preços de contrato no valor €5.296,00 + IVA e trabalhos complementares a preços acordados no valor €18.230,19 + IVA, que totalizam no valor de €23.526,19+ IVA e trabalhos a menos no valor de €600,00, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Leiria, de 25 de maio de 2022.-----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de de junho de 2022, foi adjudicada à empresa OLIVEIRAS, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 02/2021 de 06 de janeiro 2020, pela citada quantia de VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de MIL

QUATROCENTOS E ONZE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Mantem-se o prazo de execução inicial da empreitada. -----

----- CLAUSULA QUARTA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 3564/2020. -----

-----A minuta do presente contrato e autorização para a celebração do respetivo contrato foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal de de junho de 2022.-----

----- Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Alvará n.º 5531 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

----- d) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 2022, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 2022, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

----- Arquiva-se: -----

----- Garantia Bancária n.º , emitida pela , com sede em de de 2022, no valor de € ( ), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % por cento do valor da adjudicação, para garantia e boa execução do presente contrato. -----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE